



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.581 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Portaria nº. 10.581, de 12 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 1170, de 13 de janeiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor efetivo Sr. RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA , para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, a partir do dia 13 de janeiro de 2017.

Leia-se:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor efetivo Sr. RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, exercendo concomitantemente as atividades de ODONTÓLOGO, na Prefeitura.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
